



Mais de duas mil famílias vivem na invasão da Estrutural, alvo de inúmeros conflitos entre os moradores e o GDF, que pretende construir um setor de indústrias no local. No último confronto, em agosto, 32 pessoas ficaram feridas

STF proíbe remoção de barracos

Justiça mantém liminares que protegem os moradores da Estrutural contra a derrubada de suas casas

SAMANTA SALLUM

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem manter as liminares que proíbem a derrubada de barracos na Estrutural. Essa é mais uma derrota judicial que o GDF terá de amargar, pois não cabe recurso. Agora, os invasores têm a Justiça ao seu lado para lutar contra a remoção. O presidente do Supremo, ministro Celso de Mello, não aceitou o recurso do GDF para suspender as liminares, alegando que a "a casa é asilo inviolável do indivíduo e ninguém, especialmente a autoridade pública, pode penetrar em residência alheia".

Ele ainda frisa que o conceito de casa compreende qualquer compartimento habitado. A decisão significa, na prática, que o GDF não poderá mais repetir ações de derrubada de barracos na invasão. A batalha judicial do governo se iniciou no dia 15 de agosto, quando o desembargador Dácio Oliveira, do Tribunal de Justiça do DF, concedeu liminar favorável à moradora Cristiane do Carmo Gomes, garantido sua permanência na Estrutural. Depois dessa liminar, outras nove foram concedidas aos moradores da invasão.

Ameaça - O GDF reagiu contra a decisão judicial e entrou com recurso no STF para derrubar as liminares concedidas pelo Tribunal de Justiça. A procuradoria do DF entrou com a ação, alegando que a "proliferação de mandados de segurança com o mesmo objetivo constituía ameaça de grave lesão à sua ordem pública". Mas ontem veio a derrota. O Supremo manteve as liminares, reforçando a proibição à derrubada de barracos na Estrutural.

"Estou muito feliz porque a Justiça

deu a mesma guarida, que dá para o rico, para o pobre. Coisa que esse governo não faz. Não tem coragem de entrar nos condomínios, mas mete o cassete no povo", comemorou o deputado José Edmar (PMDB). É a assessoria jurídica do deputado que está representando os moradores da invasão. Edmar já anunciou que vai entrar com novos pedidos de liminar para estender o benefício a outros moradores.

O procurador do DF, Marcello Alencar de Araújo, garante que a decisão não vai impedir o governo de continuar atuando na Estrutural. "O ministro é claro quando expressa que a casa é asilo inviolável salvo por determinação judicial e nós já temos essa autorização", rebate.

Reintegração - Alencar se refere à decisão, em 1996, do juiz Alfeu Gonzaga Machado, da 6ª Vara de Fazenda Pública do DF, em favor do governo, destacando que "não há posse em área pública". Por isso, o juiz determinou a reintegração de posse da área ao governo. Para o procurador, houve uma leitura equivocada da situação pelo Supremo. "O judiciário não pode impedir o Estado de zelar pelo patrimônio público".

A notícia desagradou o Palácio do Buriti. A falta de entendimento entre o Judiciário e o Executivo local foi expressa pelo secretário de Comunicação Luiz Gonzaga Mota. "Só temos de lamentar essa decisão, que vai contra a recomendação do Ministério Público de retirar a invasão. A Justiça beneficiou três pessoas em detrimento de toda a população. Mas o governo continua decidido a levar adiante seu plano para remover os invasores."



Moradores da Estrutural têm resistido à derrubada dos barracos determinada pelo governo Cristovam